



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
26 de fevereiro de 2020

Ata de segunda sessão do Pregão nº 308/2019. Às 14h do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, na sala de reuniões desta Autarquia, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, a fim de comunicar o resultado da análise das amostras e conceder a oportunidade dos licitantes manifestarem sua intenção de interpor recurso. Estavam presentes os representantes dos licitantes ALL MEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. O Pregoeiro iniciou os trabalhos e informou aos presentes o resultado da análise (3377327 e 3233683) das amostras realizada pela Diretoria de Assistência à Saúde. Ato contínuo, concedeu a oportunidade dos licitantes interpor recurso, sendo de pronto manifestado interesse pela ALL MEDIC e ARTHROM, nos seguintes termos:

a) ALL MEDIC, quanto:

I. ao item 07 dos Lotes 07, 09 e 11: foi apresentado catálogo, conforme se observa nos documentos (3101977);

II. ao item 08 dos Lotes 07, 09 e 11: tal ponteira serve para sugar os líquidos e os sólidos derivados da cirurgia. Aliás, tampouco há que se cogitar traumas com tal material, uma vez que não há inserção ou qualquer contato incisivo com o paciente. Portanto, há excesso de descrição no edital, visto que inexistente a dicotomia "traumática" e "atraumática", porquanto todas as ponteiras são atraumáticas.

b) ARTHROM, quanto:

I. ao item 07 dos Lotes 05, 06, 08, 21, 22 e 24, e item 08 dos Lotes 01, 03, 17, 19 e 23: tal ponteira serve para sugar os líquidos e os sólidos derivados da cirurgia. Aliás, tampouco há que se cogitar traumas com tal material, uma vez que não há inserção ou qualquer contato incisivo com o paciente. Portanto, há excesso de descrição no edital, visto que inexistente a dicotomia "traumática" e "atraumática", porquanto todas as ponteiras são atraumáticas.

II. ao item 02 dos Lotes 19 e 20: foram apresentados, pese não identificados, embora se trate do mesmo material dos lotes 05, 06, 08, 21, 22, 23 e 24, os quais foram indicados expressamente, conforme se observa nos documentos (3102137).

III. aos Lotes 13 e 15: não foi apresentada proposta para tais materiais, razão pela qual se trata de erro de identificação.

O Pregoeiro resolveu acatar a intenção dos licitantes de interpor recurso, e, nos termos do item 13.1 do Edital (2871662), concedeu-lhes o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões, contados desta sessão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Melanda Mendes, Pregoeiro(a)**, em 26/02/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3403185** e o código CRC **3EEE04B**.